



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

PORTRARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA A SENHORA RENATA GOMES SOARES COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, prefeito de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a senhora Renata Gomes Soares, portadora do RG nº 30.xxx.xxx-9 como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

Art. 2º- Os trabalhos prestados pela Gestora nomeada no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 067, de 04 de Abril de 2025.

Estiva Gerbi, 03 de Dezembro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Ed. 1227 do Semanário Oficial, disponibilizado em 03/12/2025.

CELSO DE BARROS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Sec. Municipal de Chefia de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA A SENHORA RENATA GOMES SOARES COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, prefeito de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a senhora Renata Gomes Soares, portadora do RG nº 30.xxx.xxx-9, como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES.

Art. 2º- Os trabalhos prestados pela Gestora nomeada no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 068, de 04 de abril de 2025.

Estiva Gerbi-SP, 03 de Dezembro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Ed. 1227 do Semanário Oficial, disponibilizado em 03/12/2025.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

CELSO DE BARROS

Sec. Municipal de Chefia de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA A SENHORA RENATA GOMES SOARES COMO GESTORA DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, prefeito de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a senhora Renata Gomes Soares, portadora do RG nº 30.xxx.xxx-9, como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º- Os trabalhos prestados pela Gestora nomeada no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 069, de 04 de abril de 2025.

Estiva Gerbi, 03 de Dezembro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Av. Adélia Caleffi Gerbi, nº 15, Estiva Gerbi-SP, CEP: 13.857-000 – Fone: (19) 3868-1111



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Ed. 1227 do Semanário Oficial, disponibilizado em 03/12/2025.

CELSO DE BARROS

Sec. Municipal de Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 179 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
(de autoria da Sr^a. Ver. Daniele Cristina F. Silva)

ACRESCENTA O § 4º NO ARTIGO 154 NA RESOLUÇÃO Nº 005 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993. (REGIMENTO INTERNO).

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Acrescenta o § 4º no artigo 154 na Resolução nº 005 de 13 de dezembro de 1993. (Regimento Interno).

.....Art. 154.

§ 4º- As moções de que tratam este artigo, aprovadas em plenário serão entregues pelo autor da propositura após 10 dias da aprovação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

VER. EDER ROCHA
1º Secretário

VER^a DANIELE CRISTINA F. SILVA
2^a Secretária

RESOLUÇÃO Nº 180 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

(de autoria dos Senhores Vers. Eder Rocha, Éder Manoel do Prado, Daniele Cristina F. Silva, José Silvio Abreu, José Cândido Coelho)

DÁ NOVA REDAÇÃO NO § 2º DO ARTIGO 146 NA RESOLUÇÃO Nº 005 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993. (REGIMENTO INTERNO).

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Passa o § 2º do artigo 146 na Resolução nº 005 de 13 de dezembro de 1993. (Regimento Interno) a ter a seguinte redação:

.....Art. 146.

§ 2º- As indicações que forem apresentadas, e que seu texto conter o mesmo teor de outra já apresentada dentro da mesma Legislatura, não serão aceitas pela Mesa da Câmara, mesmo que seja do mesmo autor.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente da Câmara Municipal

VER. EDER ROCHA
1º Secretário

VERª DANIELE CRISTINA F. SILVA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 181 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

(de autoria dos Senhores Vers. Eder Rocha, Éder Manoel do Prado, Daniele Cristina F. Silva, José Silvio Abreu, José Cândido Coelho)

DÁ NOVA REDAÇÃO A ALÍNEA “E” DO ARTIGO 141 DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

ART. 1º) Passa a alínea “E” do artigo 141 da Resolução Nº 005, de 13 de dezembro de 1993, a ter a seguinte redação:

Art. 141.....

e) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, cada vereador em exercício de sua função, poderá homenagear com o Título de Cidadão Estivense 01 (uma) pessoa por legislatura.

ART. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Resoluções de nº 006/1993 e 159/2021.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente da Câmara Municipal

VER. EDER ROCHA
1º Secretário

VERª DANIELE CRISTINA F. SILVA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 182 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025. (de autoria do Sr. Ver. Eder Rocha)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 109 DA RESOLUÇÃO Nº 005 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993 (REGIMENTO INTERNO).

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

ART. 1º) Dá nova redação ao § 1º do artigo 109, da Resolução nº 005 de 13 de dezembro de 1993 (Regimento Interno).

(Artigo 109)

§ 1º - As proposições do Prefeito e dos vereadores, sendo, projetos de leis ordinárias, complementares, requerimentos, licenças ou renúncias, recursos ou representações, pareceres, bem como, projetos de resolução, indicações, moções, decretos legislativos de autoria dos vereadores deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, até as quinze (15:00) horas do dia útil anterior a Sessão ordinária, na secretaria da Câmara, e por esta deverão ser recebidas, protocoladas em ordem cronológica de apresentação, rubricadas e numeradas para entrega ao Presidente no início da Sessão.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

ART. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

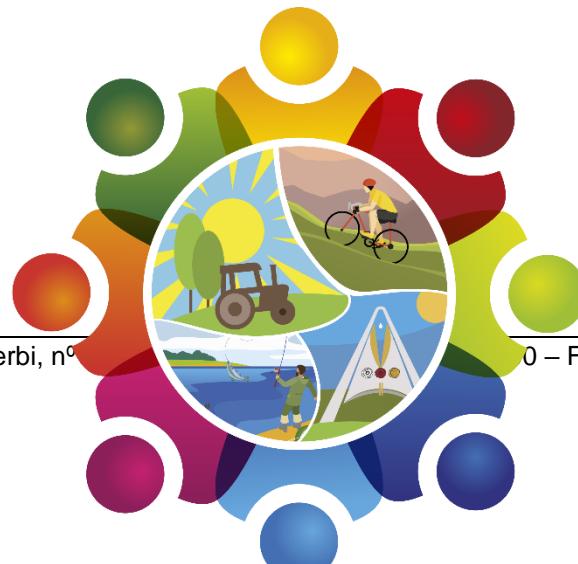
VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente da Câmara Municipal

VER. EDER ROCHA
1º Secretário

VERª DANIELE CRISTINA F. SILVA
2ª Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de **SAÚDE**



Av. Adélia Caleffi Gerbi, nº

0 – Fone: (19) 3868-1111



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029

APRESENTAÇÃO

O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE de Estiva Gerbi apresenta as diretrizes para à gestão da saúde no período de 2026 a 2029, tendo como base as orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde.

O município de Estiva Gerbi, através da Secretaria de Saúde, tem atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medias e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

O Plano pode e deve ser revisado anualmente, em função da PAS, e das novas metas da Atenção Básica que eventualmente poderão ser impostas, com a devida anuência e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

As ações de promoção de saúde e prevenção de doenças terão prioridade, com a atuação da Atenção Básica e Especialidades.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Este plano apresenta breve análise situacional do município proporcionando informações gerais das condições em que vive a população Estivense que estão expostos aos principais indicadores de morbimortalidade.

INTRODUÇÃO

O município de Estiva Gerbi pertence a Regional de Saúde DRS XIV – São João da Boa Vista, e está habilitado desde 2004 na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada.

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.

Este plano se propõe a desenvolver ações combinadas a partir da noção ampliada de saúde, interdisciplinaridade nos processos de trabalho, e humanização das práticas e da atenção, buscando a satisfação do usuário pelo estreito relacionamento dos profissionais com a comunidade, estimulando-a ao reconhecimento da saúde como um direito de cidadania e, portanto, expressão e qualidade de vida.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

O processo de formulação do Plano Municipal de Saúde, teve seus fundamentos na universalidade do sistema único de saúde – SUS, e contou com eixos norteadores as condições de saúde da população; determinantes e condicionantes de saúde.

O último relatório de gestão 2024, também contribuiu para a elaboração deste PMS, que considerou suas principais responsabilidades:

- Responsabilidade Gerais da Gestão do SUS;
- Responsabilidade na Regionalização;
- Responsabilidade no Planejamento e Programação;
- Responsabilidade na Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- Responsabilidade na Gestão do Trabalho;
- Responsabilidade na Educação em saúde;
- Responsabilidade na Participação e Controle Social.

Os direcionamentos dados na Conferência Municipal de Saúde realizada em 2025, também nortearam a elaboração deste plano:

- ✓ Eixo 1 – Participação Popular e Controle Social;
- ✓ Eixo 2 – Gestão Pública e Financiamento
- ✓ Eixo 3 – Modelos de Atenção e Redes de Cuidado;
- ✓ Eixo 4 – Valorização do Trabalho e Educação.

ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

CARACTERIZAÇÃO GERAL:

Evolução histórica do Município



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Estiva Gerbi pertencia a Mogi Guaçu na condição de Distrito, as famílias Zanco e Gerbi fundaram o vilarejo através da implantação de agricultura (família Zanco) e fabricação de manilhas de barro (família Gerbi).

A produção de manilhas de barro foi substituída por pisos e deu início a uma fase de prosperidade para a Vila, que nessa época já era um bairro de Mogi Guaçu.

Emancipou-se de Mogi Guaçu em 19 de maio de 1991 e o município foi instalado em 01 de janeiro de 1993, seu atual Prefeito a Sr. Marcio Roberto Pavan do Partido Solidariedade eleito legitimamente nas eleições de 2024.

Localização Geográfica

Estiva Gerbi possui uma área geográfica de 73, 9 km quadrados (66,9 km de área rural e 7,0 km de área urbana) e um total de 11.507 habitantes estimados (IBGE).

Localiza-se a uma latitude 22°16'17" sul e a uma longitude 46°56'41" oeste, estando a uma altitude de 590 metros. Ao norte, sul e oeste, o município tem por limite Mogi Guaçu, e à leste seu município limítrofe é Espírito Santo do Pinhal. Está localizado na região sudeste do Estado de São Paulo, a 180 km da capital, e a 70 km de Campinas. Interliga-se com os grandes centros de desenvolvimento do País, pôr excelente rodovia Dr. Ademar de Barros – SP 340, que se interliga com a rodovia D. Pedro I, Anhanguera e Bandeirantes.

O aeroporto mais próximo situa-se em Mogi Mirim, há 23 km de distância. O transporte rodoviário é efetuado através de Mogi Guaçu.

Desenvolvimento Econômico Social

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) é de 0,740 sendo:

- ✓ IDH-M Renda: 0,789
- ✓ IDH-M Longevidade: 0,815
- ✓ IDH-M Educação: 0,719

(Fonte: PNUD)

A principal atividade econômica do município são a indústria e a agricultura, e também são a principal fonte de emprego. As Indústrias são diversificadas, indo desde produtos cerâmicos, refratários, papéis e embalagens até produtos químicos. Na agricultura destacam-se mais o cultivo da cana de açúcar e da lavoura de tomate, e produtos hortifrutigranjeiros. Os comércios, trabalhadores autônomos e domésticos, completam junto com a indústria e a agricultura as principais fontes de trabalho, valendo ressaltar que é grande o número de aposentados, talvez devido ao antigo desenvolvimento cerâmico da cidade e região.

Os indicadores financeiros do Município:



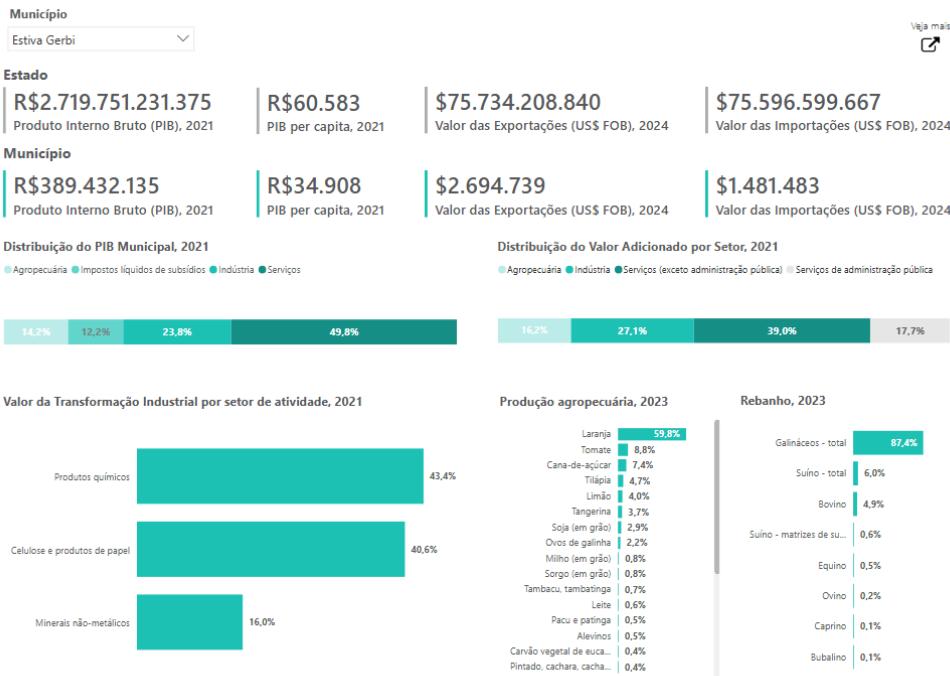
PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227



Meio Ambiente e Urbanização

Estiva Gerbi possui clima CWA (tropical de altitude) e solo argiloso / arenoso.

A água distribuída à população é clorada e fluorada. Sua interrupção no fornecimento é rara, só ocorrendo em casos de reparos na rede, e o sistema possui capacidade de reserva suficiente para fornecimento contínuo.

A cidade possui 100% de cobertura de água tratada e rede de esgoto, sendo a captação de água efetuada no Ribeirão do Anhumas, que junto com o córrego Oriçanga atravessam o município na sua zona urbana. O Sistema de Tratamento de Água e distribuição foi privatizado em 2019, sendo o Consórcio Águas de Estiva Gerbi o atual detentor da concessão.

A concessão da Águas de Estiva Gerbi começou em 2019, quando a Terracom Saneamento assumiu a operação do sistema. A empresa foi contratada para realizar investimentos em infraestrutura de saneamento na cidade.

- Concessão:** 2019, com a Terracom Saneamento (operadora da Águas de Estiva Gerbi).
- Objetivo:** Modernizar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto, que estavam deficientes.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

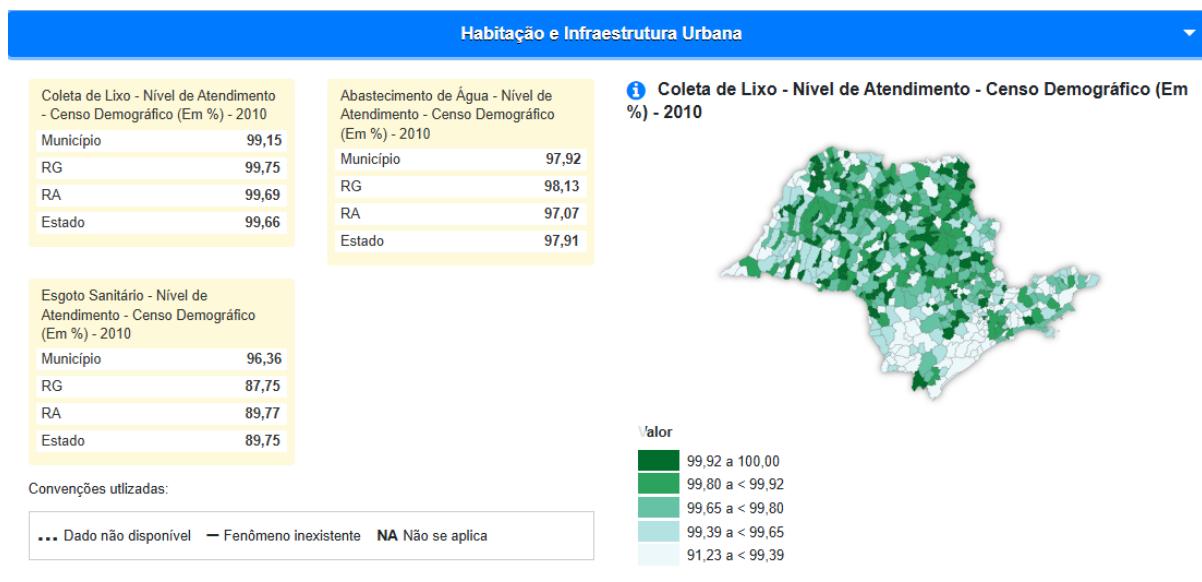
- Início das operações:** Logo após o início da concessão, a empresa iniciou os trabalhos de melhorias, como a reforma da estação de tratamento de água e a construção de uma nova estação de tratamento de esgoto.

Possuem pavimentação 96% das ruas, e o lixo domiciliar é coletado todos os dias da semana.

A limpeza pública da Cidade em 2024 foi realizada pela própria Prefeitura Municipal, que realiza desde a coleta de lixo domiciliar, comercial, varreção de ruas e praças. O lixo é coletado diariamente em 100% das ruas do município e encaminhado para o Aterro Sanitário.

O lixo hospitalar é coletado semanalmente por uma empresa especializada, contratada pela Prefeitura Municipal, em todos os estabelecimentos da Saúde Municipal.

O fornecimento de energia elétrica é de 100% tanto para área urbana como para a área rural.



CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE:

Elementos Demográficos



SEMANÁRIO OFICIAL

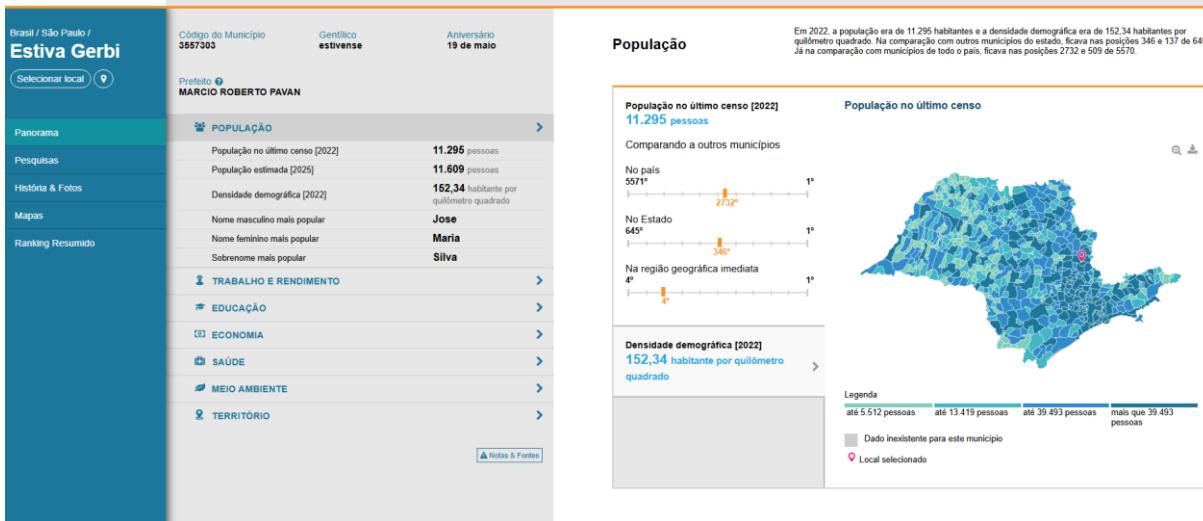
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

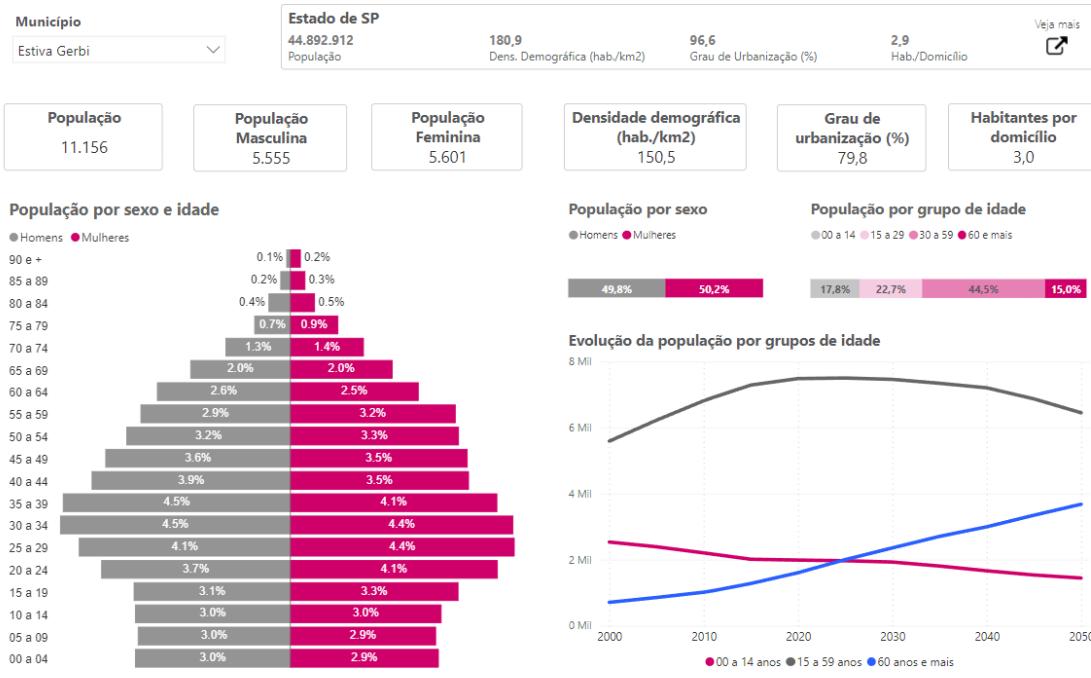
www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

IBGE



Fonte: IBGE



Fonte: Fundação Seade. *Sistema de Projeções Populacionais. Em alguns municípios, a estrutura populacional fica alterada por influência da população prisional. *Devido à grande variação na distribuição etária municipal, os eixos das pirâmides não estão fixos para permitir uma melhor visualização. Dados de 2021.

Fonte: SEADE

Como se pode observar, a população está concentrada entre as idades de 10 a 59 anos, sendo que a proporção de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) 60,35% (estimativa), o que explica o alto índice de adolescentes



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

grávidas no município, obrigando, este Plano Municipal de Saúde conter estratégias de educação e atendimento à saúde dos adolescentes.

Os dados sobre nascimentos são importantes, tanto sob o aspecto demográfico quanto de saúde, por possibilitarem a construção de diversos indicadores, tais como as taxas de natalidade e de fecundidade, e a análise da situação de saúde.

No Brasil, existem algumas fontes de informações de base domiciliar que possibilitam, através da utilização das técnicas demográficas, calcular o número de nascimentos, constituindo-se em referências para as estimativas da fecundidade e da natalidade em âmbito nacional e instâncias regionais específicas.

No que tange aos nascimentos ocorridos a cada ano, entretanto, as fontes básicas são as Declarações de Nascidos Vivos emitidas pelos estabelecimentos de saúde do País, cujas informações são disponibilizadas pelo Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC, do Ministério da Saúde, e os assentamentos de nascimentos registrados nos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, cujas informações são divulgadas pelo IBGE, através da pesquisa Estatísticas do Registro Civil. As informações derivadas do SINASC permitem uma análise mais completa dos nascimentos sob o aspecto epidemiológico, por fornecerem vários aspectos. Este sistema vem melhorando a cada ano.

Por ano de referência e tipo de parto

Ano de referência	Vaginal	Cesário	Todos
2021	35	92	127
2022	28	98	126
2023	34	95	129
2024	33	117	150

Fonte: Sinasc – novembro/2025

Entre os anos de 2021 a 2023 a estabilidade no número de partos de 2021 a 2023, com um aumento consistente em 2024. O aumento em 2024 foi impulsionado quase exclusivamente por cesáreas, não por partos vaginais.

- A taxa de cesáreas é muito elevada em todos os anos avaliados, indicando:
 - padrão assistencial possivelmente intervencionista,
 - necessidade de análise da rede materno-infantil,
 - potencial falta de estímulo ao parto normal.
- Partos vaginais permanecem em torno de 22%–27%, com tendência de queda relativa em 2024.

Elementos Sócios-econômicos



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

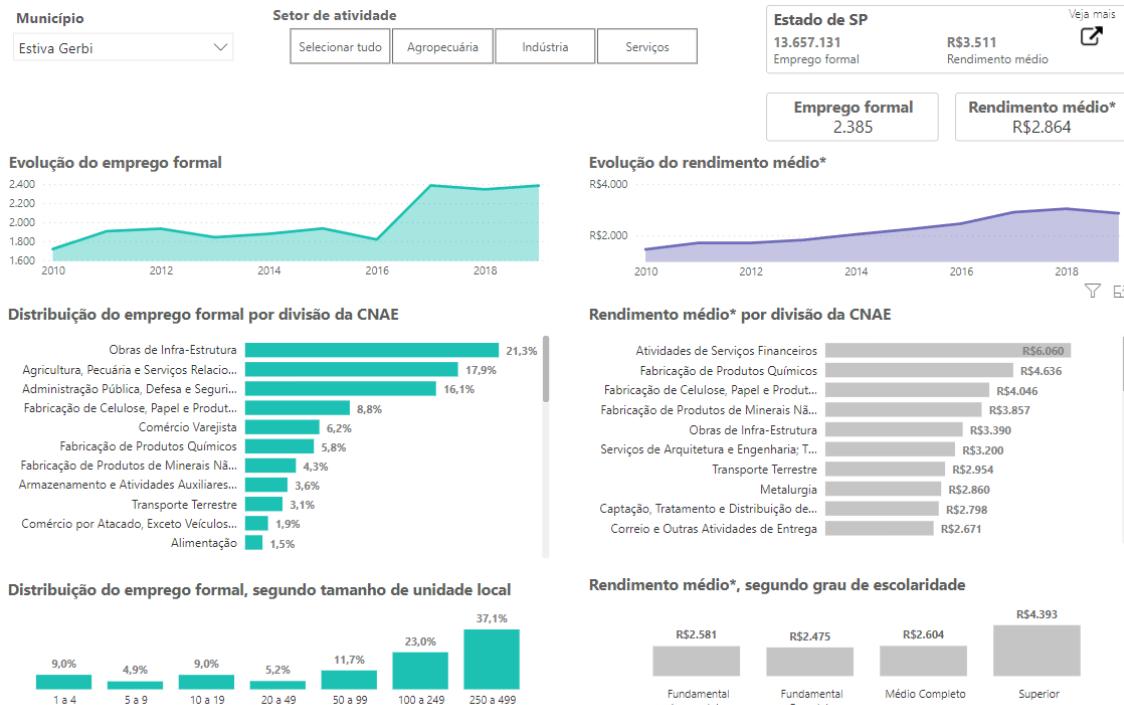
SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Podemos observar que a indústria mantém o maior rendimento médio nos vínculos empregatícios, no entanto, apesar do município ter uma área rural grande comparada a sua área ocupada, o rendimento médio de vínculo empregatício na agropecuária ocupa o último lugar.



Fonte: SEADE



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Município
Estiva Gerbi

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)*
1º ao 5º ano 6º ao 9º ano Ensino médio

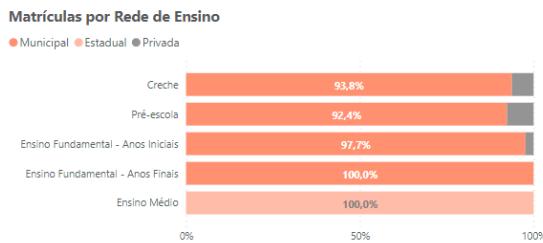


Rede	Ideb 2015	Ideb 2017	Ideb 2019	Meta 2015	Meta 2017	Meta 2019
Municipal	6,1	6,6	5,6	6,2	6,5	6,7
Pública	6,1	6,6	5,6	6,2	6,5	6,7

Estado de SP
99,3 Aprovação Ens. Fundamental 0,5 Reprovação Ens. Fundamental 0,2 Abandono Ens. Fundamental

Taxa de Aprovação Ensino Fundamental 99,4 Taxa de Reprovação Ensino Fundamental 0,6 Taxa de Abandono Ensino Fundamental 0,0

Taxas de aprovação, retenção e abandono			
Nível e rede de ensino	Taxa de aprovação	Taxa de retenção	Taxa de abandono
Fundamental - anos iniciais			
Privada	100,00	0,00	0,00
Pública	99,80	0,20	0,00
Fundamental - anos finais			
Privada	0,00	0,00	0,00
Pública	99,00	1,00	0,00
Médio			
Privada	0,00	0,00	0,00
Pública	96,60	3,40	0,00



Fonte: SEADE

Elementos Epidemiológicos

Epidemiologia é a ciência da saúde coletiva que estuda a relação de causa-efeito, ou causa-doença. Para este fim existem diversos tipos de estudos epidemiológicos de uma população, cada estudo é indicado para um tipo de hipótese levantada pelo pesquisador. As hipóteses podem ser, entre outras, relação entre exposição ao fator de risco e a doença, ou doença sobre óbitos, ou também a eficácia de determinado medicamento para uma determinada doença.

De acordo com dados oficiais, as internações seguem os motivos de óbito. Em primeiro lugar por doenças do aparelho circulatório, onde se concentra adultos com mais de 50 anos. Em seguida as doenças do aparelho respiratório e as neoplasias (tumores), também maior entre adultos de 50 e mais.

Os números de Transtornos Mentais e Comportamentais merecem uma atenção da política pública em saúde mental, por ser considerada a doença do século que afeta grande parte da população e tendo no ano de 2017 um aumento no número de internações.

Percebemos em nosso município a grande dificuldade de tratamento desses pacientes uma vez que não há vagas suficientes para casos de internação e a falta de profissionais na área para um trabalho multidisciplinar.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Dentro do setor de saúde, o planejamento familiar nas escolas, como atividade programática e intersetorial será uma estratégia pontual para atingir esse indicador (gravidez na adolescência).

Internações por faixa etária segundo cid 10

Período 2024

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total	
TOTAL	42	20	22	14	20	100	110	63	99	138	98	29	755	
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	1	1	-	1	5	1	5	12	8	5	43	
II. Neoplasias (tumores)	-	-	-	-	-	-	4	4	4	16	11	1	40	
III. Doenças sanguíneas órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	3	
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	1	-	-	-	-	3	-	2	2	-	8	
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	1	9	14	5	2	6	-	1	38	
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	1	-	-	-	-	1	4	1	-	-	9	
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-	-	1	-	4	19	12	-	36	
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	-	1	5	6	9	10	13	9	53	
X. Doenças do aparelho respiratório	9	4	7	1	1	-	-	1	1	10	4	4	42	
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	7	3	3	13	21	21	35	38	18	2	163	
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	-	-	2	3	-	1	2	-	-	10	
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-	2	2	3	8	5	2	-	22	
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	3	2	3	-	-	7	2	6	5	9	3	40	
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	11	57	29	5	-	-	-	-	102	
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	
XVII. Malformações e anomalias cromossômicas	2	4	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	9	
XVIII. Sint síntesis achad anorm ex clín e laborat	1	1	-	-	-	-	-	2	1	1	3	-	9	
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	3	4	3	14	12	6	14	10	14	4	84	
XII. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	-	1	6	2	3	1	2	-	15

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Dentre as internações hospitalares dos residentes de Estiva Gerbi ocorridas no Sistema Único de Saúde (SUS) no ano de 2024, observa-se que, **excluindo-se as internações por gravidez, parto e puerpério, as doenças do aparelho digestivo** ocuparam a primeira causa de internação entre os municípios. Em seguida, destacaram-se as **doenças do aparelho circulatório** e, na sequência, as **neoplasias**, configurando o perfil epidemiológico típico de um município com população em processo de envelhecimento e com forte predominância das doenças crônicas não transmissíveis.

As **doenças do aparelho digestivo**, que foram o maior grupo de causas em 2024, apresentaram concentração significativa nas faixas etárias acima de 50 anos, sugerindo relação com gastrites, colelitíase, pancreatopatias e outras condições frequentes em adultos e idosos. Já as **doenças do aparelho circulatório** mantiveram-se como importante causa de internação, especialmente nas faixas de 60 a 79 anos, reforçando a necessidade de monitoramento contínuo da hipertensão arterial e das doenças cardiovasculares no município.

As **neoplasias**, terceira causa mais frequente, evidenciam a necessidade de manutenção dos programas de rastreamento e acesso oportuno ao diagnóstico e tratamento especializado, pois sua maior incidência ocorreu nas faixas etárias de 60 a 79 anos.

Outro ponto relevante do ano de 2024 foi a presença de um quantitativo expressivo de internações por **transtornos mentais e comportamentais**, bem como por **doenças respiratórias**, especialmente em crianças



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

menores de cinco anos e idosos. Esse padrão indica não apenas a sazonalidade e a vulnerabilidade dos extremos de idade às infecções respiratórias, mas também o impacto crescente da demanda por atenção em saúde mental no município.

As **afecções originadas no período perinatal**, totalmente concentradas em menores de 1 ano, chamam atenção para a necessidade de qualificação contínua do pré-natal, do parto e do acompanhamento neonatal, uma vez que funcionam como indicadores sensíveis da qualidade da atenção materno-infantil.

Em síntese, o ano de 2024 caracterizou-se por uma predominância das condições crônicas como principais causas de internação — digestivas, circulatórias e neoplásicas — com forte impacto do envelhecimento populacional e das doenças preveníveis por ações de Atenção Primária. Também se destacaram as internações perinatais e respiratórias, reforçando a importância da vigilância em saúde e da consolidação das linhas de cuidado materno-infantil e das doenças respiratórias. O conjunto dos dados sinaliza os principais desafios e necessidades para o planejamento das ações de saúde no próximo ciclo.

► MORTALIDADE - SÃO PAULO

Óbitos p/Residenc por Faixa Etária segundo Capítulo CID-10
Município: 355730 ESTIVA GERBI
Período: 2024

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
TOTAL	2	1	1	1	1	3	8	15	25	23	26	106
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
II. Neoplasias (tumores)	-	-	-	-	-	1	2	2	5	3	2	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2	2	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	1	1	2	4	8	9	9	34
X. Doenças do aparelho respiratório	-	1	-	-	-	-	1	1	7	4	4	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-	-	-	-	2	3	3	1	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturário	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
XVII. Malformações e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
XVIII. Sint e achad anorm ex clin e laborat	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	3	5
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	1	1	-	-	2	4	-	-	-	8

Dentre os óbitos de residentes de Estiva Gerbi registrados no Sistema Único de Saúde (SUS) no ano de 2024, observa-se que o **principal grupo de causas de morte** foi composto pelas **doenças do aparelho circulatório**, que totalizaram **34 óbitos** no período. Essa predominância é esperada em populações com envelhecimento progressivo e alta prevalência de doenças crônicas, como hipertensão arterial, cardiopatias e acidentes vasculares cerebrais. Nota-se especial concentração desses óbitos nas faixas etárias **acima de 60 anos**, reforçando a necessidade de ações mais intensivas de prevenção e acompanhamento contínuo dos pacientes com risco cardiovascular.

Em segundo lugar, destacam-se as **doenças do aparelho respiratório**, com **18 óbitos**, também fortemente associadas às faixas etárias mais avançadas, especialmente entre **60 e 79 anos**. Este padrão sugere impacto significativo de pneumonias, DPOC e outras condições respiratórias crônicas, evidenciando a importância de vacinação, controle ambiental e acompanhamento médico regular para grupos vulneráveis.

As **neoplasias (tumores)** ocuparam o terceiro lugar em 2024, com **15 óbitos**, predominantemente distribuídos entre as faixas de **50 a 79 anos**. Esse comportamento é consistente com o perfil epidemiológico nacional e reforça a necessidade de manutenção das ações de rastreamento, diagnóstico precoce e acesso a tratamento especializado.

Outro destaque do ano foi o número de óbitos por **causas externas de morbidade e mortalidade**, que somaram **8 ocorrências**. Esses eventos, que englobam acidentes, violências e outras causas accidentais, distribuíram-se entre



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

adultos jovens e idosos, indicando a relevância de estratégias de prevenção de acidentes e promoção da segurança no município.

Também chamam a atenção alguns óbitos infantis, com **duas ocorrências em menores de 1 ano**, relacionadas a causas perinatais e malformações congênitas — indicadores sensíveis da qualidade do pré-natal, do parto e da atenção neonatal. Esses registros reforçam a necessidade permanente de qualificação da linha de cuidado materno-infantil.

No conjunto, a mortalidade de Estiva Gerbi em 2024 apresentou características típicas de municípios em transição epidemiológica avançada, com **predomínio de doenças crônicas não transmissíveis**, particularmente circulatórias, respiratórias e neoplásicas, e a presença de causas externas como grupo relevante. A análise evidencia a importância da atuação contínua sobre os determinantes das doenças crônicas, do fortalecimento da Atenção Primária, da vigilância dos grupos vulneráveis e da qualificação das linhas de cuidado prioritárias, visando a redução de mortalidade evitável nos próximos anos.

POR CAUSAS EVITÁVEIS EM MENORES DE 5 ANOS - SÃO PAULO

Residênc por Ano do Óbito segundo Faixa Etária
355730 ESTIVA GERBI
01-2024

Faixa Etária	2021	2022	2023	2024	Total
1 a 4 anos	1	2	1	3	7
5 a 10 anos	-	-	1	1	2
11 a 19 anos	-	-	-	1	1
Total	1	2	-	1	4

SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

Ao analisar os óbitos por causas evitáveis em menores de 5 anos residentes em Estiva Gerbi no período de 2021 a 2024, observa-se um total de **7 óbitos**, distribuídos de forma irregular ao longo dos anos. Esses eventos representam importante indicador sentinela da qualidade da atenção materno-infantil, especialmente nas áreas de pré-natal, atenção ao parto, puerpério e assistência ao recém-nascido e à criança pequena.

No ano de **2021**, registrou-se **1 óbito**, ocorrido na faixa etária de **1 a 4 anos**, sugerindo a necessidade de maior atenção às ações de prevenção de acidentes, vigilância de agravos evitáveis e adesão às consultas de rotina e imunização. Em **2022**, o número de óbitos aumentou para **2**, ambos também na faixa etária de **1 a 4 anos**, indicando possível fragilidade na continuidade do cuidado da criança após o primeiro ano de vida, especialmente no monitoramento de doenças e fatores de risco que poderiam ser identificados precocemente na Atenção Primária.

No ano de **2023**, ocorreu **1 óbito**, desta vez em **0 a 6 dias**, o que caracteriza morte neonatal precoce. Esse tipo de óbito costuma estar relacionado à assistência pré-natal, condições maternas, complicações do parto e suporte neonatal imediato, sendo, portanto, um sinal relevante para avaliação das linhas de cuidado materno-infantil e dos fluxos de assistência hospitalar.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

ORGANIZAÇÃO DO SUS MUNICIPAL:

Atualmente a Secretaria de Saúde conta com funcionários: Sendo 01 Secretário, médicos plantonistas, médicos especialidades, enfermeiras, médicos de USF, auxiliares de enfermagem, técnicas de enfermagem, técnicos de radiologia, assistente social, 19 ACS, motoristas, auxiliares de saúde, auxiliares de serviços gerais, 04 dentistas, 01 auxiliar de saúde bucal, 03 farmacêuticos, 01 coordenador de controle de vetores, 01 agente de controle de endemias, 04 fisioterapeutas,

Projetos e Ações Inter setoriais de promoção à Saúde

Juntamente com a Vigilância Sanitária e o Controle de Vetores, foram adotadas estratégias integradas envolvendo **mutirões e busca ativa nas residências**, com foco na eliminação de criadouros, identificação de situações de risco e orientação direta às famílias. Como parte do fortalecimento das ações de prevenção, está prevista a ampliação do trabalho das **Agentes Comunitárias de Saúde (ACS)**, que passarão a intensificar as atividades educativas junto à população, reforçando medidas de proteção individual, controle ambiental e identificação precoce de riscos.

Além das ações domiciliares, o município desenvolve **palestras educativas nas escolas**, abordando temas como **escorcionismo e combate ao Aedes aegypti**, com o objetivo de sensibilizar crianças e adolescentes sobre a importância da prevenção, tornando-os multiplicadores das informações dentro de suas famílias e comunidades. Essas iniciativas contribuem para o fortalecimento da vigilância em saúde, promovendo maior engajamento social e ampliando o impacto das ações coletivas de controle de vetores e prevenção de acidentes com animais peçonhentos.

Organograma das Unidades de Saúde de Estiva Gerbi 2025





SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Atenção Primária

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), aprovada pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, define que a Atenção Básica ou Atenção Primária à Saúde é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária. A Atenção Primária será a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede (PNAB, 2017).

A atenção primária se faz por 04 Unidades de Saúde da Família, que atendem 100% da população urbana e rural. As atuais estruturas físicas, ambientais e tecnológicas das Unidades de Saúde da Família e suas localizações geográficas estão sofrendo readequações devido ao crescimento populacional sofrido, deterioração de prédios, móveis, materiais e equipamentos estão sendo substituídos de forma adequada e correta. O município conta com um Centro de Especialidades Médicas onde está localizado o Serviço de Ultrassonografia e participa da área de cobertura do SAMU. A unidade de Pronto Atendimento “Posto Médico Natal Diegues” recebeu reforma, materiais e móveis, mantendo hoje infraestrutura tecnológica. Todas as Unidades de Saúde do Município contam com a implantação do Prontuário Eletrônico.

A Política Nacional da Atenção Básica do Ministério da Saúde caracteriza Atenção Básica como um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção à saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

É desenvolvida sob a forma de trabalho em equipe, dirigida a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, com vistas à descentralização, próxima à vida das pessoas. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade, responsabilização, humanização, da equidade e da participação social. É a porta de entrada preferencial da rede de atenção à saúde, pois permite acolher e estabelecer vínculos e corresponsabilização às necessidades de saúde. Integra as ações programáticas e demanda espontânea em seu rol de atendimento, permitindo articulação entre ações de prevenção de agravos e de promoção à saúde. Prima pelo cuidado centrado no usuário em um processo interdisciplinar, ampliando assim a capacidade de cuidado de toda a equipe e o escopo de ações a serem desenvolvidas.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Saúde da Família

A Política Nacional da Atenção Básica - PNAB 2017 tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão, consolidação e qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS). Recomenda-se, por meio dela, a conversão das unidades de saúde tradicionais em Estratégia Saúde da Família.

As principais atribuições da Equipe de Saúde da Família (ESF) são: a atuação no cadastramento de indivíduos e domicílios, compondo um diagnóstico situacional da população pela qual a equipe é responsável, a fim de desenvolver ações tendo como foco as necessidades de saúde para um cuidado realizado de forma integral, abrangendo promoção de saúde, prevenção de doenças e agravos, cura, reabilitação, redução de danos e cuidados paliativos. Além disso, espera-se da ESF a busca pela integração de instituições e organizações sociais para o desenvolvimento de parcerias e a disponibilização de espaços democráticos de construção da cidadania.

A Estratégia de Saúde da Família é tida como estratégia expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, pois permite uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar seus princípios, diretrizes e fundamentos, além de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades. Este potencial relaciona-se com as características que convergem para ruptura com modelos assistenciais tradicionais, buscando fortalecimento dos princípios dos SUS na construção de modelos de atenção mais resolutivos e humanizados.

As equipes de ESFs são compostas conforme preconiza a portaria do Ministério da Saúde que regula a implantação de ESF, por meio de concurso público, com ampliação de outros profissionais (ginecologista, pediatra, dentista e psicólogo), para atendimento assistencial nesta, de forma suficiente para a realidade de saúde municipal. As equipes são gerenciadas, cada qual, por sua enfermeira. O desenvolvimento de programas de captação de RH das ESF está integrado na agenda do colegiado de Gestão Regional, tendo o município participação em todos os treinamentos e cursos disponibilizados.

O desenvolvimento das ações na Atenção Básica engloba estratégias a grupos populacionais considerados de maior vulnerabilidade ou interesse epidemiológico. São desenvolvidos programas com objetivo de possibilitar controle e avaliação de resultados, como, Saúde da Mulher (pré-natal, detecção precoce de câncer ginecológico e mama, planejamento familiar), Saúde da Criança (puericultura, imunizações e vigilância ao recém-nascido de risco), Controle de Tuberculose e Hanseníase e a Saúde Mental. Há também ações desenvolvidas voltadas ao controle do AEDES AEGYPTI, assistência farmacêutica, fisioterapia, psicologia e assistência social.

O município não apresenta problemas em relação ao número de profissionais relacionados à equipe mínima de Saúde da Família, no entanto, enfrente problemas de fixação dos profissionais médicos plantonistas (Pronto Atendimento) e enfermeiros (em todas as unidades ESF e PA).



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) contribui para o acesso a população às informações e serviços de saúde, atendendo também as demandas imediatas. Desta forma, atua na perspectiva de intersetoridade, interagindo entre os diversos níveis do SUS.

As mais frequentes demandas sociais em saúde, que emergem ao atendimento do CRAS estão relacionadas aos fenômenos de desproteção social: abandono e negligência ao paciente, violência doméstica, orientação quanto ao acesso aos direitos assistenciais e previdenciários. A Secretaria de Saúde conta com uma Assistente Social para as demandas de medicamentos, resistência à adesão aos tratamentos de saúde, materiais hospitalares, órteses, transporte, dietas especiais, transporte para tratamento de saúde.

O CRAS atua também no apoio técnico as equipes de Saúde da Família; articulação intersetorial com as demais políticas públicas.

As Unidades de Saúde têm assumido a assistência por demanda espontânea no município.

A atenção domiciliar dever ser realizada pelas equipes de USF, de acordo com estratégia utilizada pelo município.

O Município possui 04 enfermeiras, 03 técnicas de enfermagem e 01 auxiliar de enfermagem, 19 agentes comunitários e 04 médicos para o trabalho em PSF e consequentemente a atenção domiciliar. As equipes atuam em 100% da área urbana e rural. Atualmente há cinco médicos que compõem a ESF incluindo a área rural

PRODUÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS POR USF			
2024			
USF 1	USF 2	USF 3	USF 5
14.859	6.771	12.660	6.280

Atenção à Saúde Bucal

O serviço odontológico do município de Estiva Gerbi está alinhado à Política Nacional de Saúde Bucal. O serviço constitui-se em uma série de medidas que possibilitam ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos municípios, refletindo na saúde geral e qualidade de vida da população.

A reorganização da prática, a humanização do processo de trabalho e a qualificação das ações e serviços oferecidos são os principais objetivos do serviço odontológico municipal, o qual oferece uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, por meio do SUS. A principal linha de ação é a reorganização da atenção primária em saúde bucal.

Atenção Especializada



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

O município não possui capacidade estrutural suficiente de atendimento de toda a atenção especializada de média e alta complexidade. Por isso faz se necessário pactuações de procedimentos, exames consultas no âmbito do micro e macrorregional de Saúde DRS 14 São João da Boa Vista e demais DRS do Estado de São Paulo através do processo de construção, manutenção e avaliação da PPI (Programação Pactuada Integrada).

O município de Estiva Gerbi, estando habilitada na Gestão Plena da Atenção Básica, possui limites legais de capacidade técnica, física e financeira para atendimento integral das necessidades de saúde de todos os usuários da rede municipal de saúde. Por tanto a PPI vem buscando a tentativa de construir essa integralidade assistencial de saúde, através de implantação de sistemas de referência e contra referências entre os municípios, estabelecendo número de consultas, exames, cirurgias em quantidades relacionadas com a necessidade municipal de cada serviço de saúde com controle financeiro e físico gerenciados entre as partes pactuadas. A tabela abaixo mostra a produção de consultas de especialidades medicas realizadas no próprio município.

PRODUÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIDADES	
ANO 2024	
ESPECIALIDADE	CONSULTAS
CARDIOLOGISTA	1.078
ENDOCRINOLOGISTA	526
GASTROENTEROLOGISTA	395
GINECOLOGISTA	954
MÉDICO DO TRABALHO	657
NEUROLOGISTA	352
NUTRICIONISTA	3.087
OFTALMOLOGISTA	679
ORTOPEDISTA	1.184
PEDIATRA	829
PSICOLOGO	3.876
PSIQUIATRA	1.098

O quadro acima mostra a produção de consultas de saúde da atenção especializada produzidos pelo município de Estiva Gerbi e apresentados ao Ministério da Saúde mensalmente, por meio de processamento e faturamento no sistema de informação ambulatorial, através de Prontuário Eletrônico.

No ano de 2024, o Centro de Especialidades de Estiva Gerbi apresentou um volume expressivo de atendimentos, demonstrando a relevância do serviço na rede municipal de saúde e a alta demanda da população por consultas especializadas. O total registrado nas especialidades destaca tanto áreas de maior procura quanto especialidades estratégicas para o cuidado integral.

A maior demanda concentrou-se nas áreas de **Psicologia (3.876 consultas)** e **Nutrição (3.087 consultas)**. Esse dado reforça a crescente necessidade de cuidados voltados à saúde mental e ao acompanhamento de hábitos



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

alimentares, refletindo o impacto de condições crônicas, transtornos emocionais, obesidade e vigilância nutricional no território.

As especialidades médicas com maiores volumes de consultas foram **Ortopedia (1.184)**, **Cardiologia (1.078)**, **Psiquiatria (1.098)** e **Ginecologia (954)**. Esse conjunto de especialidades representa importantes portas de entrada para acompanhamento de condições prevalentes na população adulta, incluindo doenças cardiovasculares, agravos osteomusculares e demandas relacionadas à saúde da mulher.

O **Médico do Trabalho**, com **657 atendimentos**, desempenha papel essencial no cumprimento das normativas de saúde ocupacional, especialmente considerando servidores municipais e trabalhadores de empresas parceiras.

Especialidades como **Oftalmologia (679 consultas)**, **Pediatria (829)**, **Neurologia (352)**, **Endocrinologia (526)** e **Gastroenterologia (395)** também apresentaram produção relevante, atendendo a condições clínicas crônicas como distúrbios metabólicos, doenças do trato gastrointestinal, alterações neurológicas e demandas pediátricas. De modo geral, o quantitativo expressivo demonstra:

- **Alta resolutividade** do Centro de Especialidades;
- **Integração efetiva** entre Atenção Primária e serviços especializados;
- **Demandas significativas** por cuidados em saúde mental, nutrição e doenças crônicas;
- **Importância do serviço para evitar encaminhamentos externos**, garantindo atendimento dentro do próprio município.

Os dados reforçam a necessidade de manutenção e expansão da oferta de especialidades, especialmente naquelas com maior demanda, bem como o fortalecimento de estratégias de regulação e acompanhamento dos casos crônicos, garantindo maior eficiência no fluxo assistencial e melhor qualidade de vida à população de Estiva Gerbi.

A quantidade de procedimentos de Atenção Básica é bem maior em relação à quantidade de procedimentos de alta e médica complexidade, afinal a maioria das ações em saúde no município é de Atenção Básica, conforme habilitação da Gestão.

Os procedimentos especializados de alta complexidade produzidos pelo município são em quantidades menores, conforme limites legais de capacidade técnica, física e financeira para atendimento municipal especializado.

Existem muitas dificuldades para o cumprimento de toda pontuação, as principais estão para o atendimento da média e alta complexidade que são insuficientes e por horas inexistentes para atendimentos de todas as demandas. A seguir algumas das principais dificuldades:

- ✓ Consultas especializadas: vascular, reumatologia;



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

- ✓ Exames de: ressonância, exames e procedimentos cardiológicos, eletroneuromiografia;
- ✓ Cirurgias eletivas: ginecologia, vascular e urologia.

Para avaliação dos encaminhamentos para média e alta complexidade a ser realizada fora do município, a atual gestão conta com uma profissional responsável pela regulação. Um protocolo já elaborado é o de solicitação de endoscopia, o que vem contribuindo para melhor organização e direcionamento da assistência em saúde prestada aos municípios. Como propostas de qualificação e superação das dificuldades apontadas nas discussões do colegiado regional de gestores, com as oficinas de regionalização e câmara técnica, para melhoria e ampliação do atendimento da média e alta complexidade na microrregional da Baixa Regional.

Outra solução encontrada para o atendimento da demanda reprimida de média e alta complexidade da Baixa Mogiana e administração do SAMU foi implantação do CONSÓRCIO DE SAÚDE 08 DE ABRIL, com sua sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, atendendo este e os municípios de Estiva Gerbi, Itapira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, e Conchal, através da prestação de serviços de saúde. Todos os procedimentos do Consórcio 08 de Abril são custeados com recursos financeiros do tesouro municipal, para serviços de saúde credenciados que realizam procedimentos por um valor intermediário entre o valor de mercado e valor da Tabela SUS. Isso vem ajudando entre a resolver o problema da demanda reprimida dos municípios, porém os prejudica por não gerar série histórica de ações de saúde para o Ministério da Saúde, através da não informação da produção aos sistemas formais do governo estadual e federal o que inviabiliza futuros recebimentos de recursos financeiros do estado e da federação para o custeio dessas ações, aliviando assim o tesouro municipal.

Atenções de Urgência e Emergência

O Posto Médico Natal Diegues tem assumindo a assistência por demanda espontânea no município. Para tal é aplicado o Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco, possibilitando melhor organização da assistência e ampliando a resolutividade da rede básica de assistência.

O Município possui duas salas no Posto Médico Natal Diegues equipada de forma adequada para o atendimento de urgências e emergências. A equipe atual passou por treinamentos realizados pelo SAMU.

PRODUÇÃO DE CONSULTAS NO PRONTO ATENDIMENTO

ANO 2024

40.782

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

No final do ano de 1996, nasceu a SAMU (Sistema de Atendimento Médico de Urgência), criado pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, devido à necessidade de atuação no campo da fase pré-hospitalar. Baseado no modelo francês de atendimento pré-hospitalar (SAMÜ) aliado ao treinamento do curso ATLS (Advanced Trauma Life Support) criou-se esse sistema, composto de uma ambulância “USA” (Unidade de Suporte Avançado) composta de um médico, um enfermeiro e um motorista com treinamento de direção defensiva. A Portaria nº 1863/GM de 29 de setembro 2003, instituiu a Política Nacional de Atenção às Urgências.

A Portaria nº 1.864/GM de 29 de setembro de 2003 instituiu o componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências, por meio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192.

Baseado no modelo francês de atendimento pré-hospitalar (SAMU) aliado ao treinamento do curso ATLS (Advanced Trauma Life Support) criou-se esse sistema, composto de uma ambulância “USA” (Unidade de Suporte Avançado) composta de um médico, um enfermeiro e um motorista com treinamento de direção defensiva. A Portaria nº 1863/GM, de 29 de setembro 2003, instituiu a Política Nacional de Atenção às Urgências.

A Portaria nº 1.864/GM, de 29 de setembro de 2003, instituiu o componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências, por meio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192, suas Centrais de Regulação (Central SAMU-192) e seus Núcleos de Educação em 102 Urgência, em municípios e regiões de todo o território brasileiro, como a primeira etapa da implantação da Política Nacional de Atenção às Urgências.

O Sistema SAMU 192 é compreendido por dois módulos:

- Regulação Médica de Urgência Pré-hospitalar (componente fixo) com Base em Mogi Guaçu;
- Unidades Pré-hospitalar móvel (componente móvel – USA e USB).

O SAMU 192 Regional Baixa Mogiana, implantado, tornou-se responsável por ordenar o atendimento às Urgências e Emergências, garantindo acolhimento, atenção qualificada e resolutiva para a demanda, estabilização e referência adequada dos pacientes graves dentro do Sistema Único de Saúde.

O município de Estiva Gerbi conta com a seguinte unidade móvel:

- 01 Unidade de Suporte Básico

ATENDIMENTOS SAMU		
2024		
OCORRÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS	
494	69	



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Ações da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental

As ações das equipes que atuam em Vigilância em Saúde são pautadas pelos indicadores de saúde pactuados pelo gestor.

Vigilância Epidemiológica

Em relação à Vigilância Epidemiológica existe uma enfermeira RT responsável pelos serviços e duas técnicas de enfermagem responsável pela vacinação.

A vacinação constitui uma importante medida para a prevenção de doenças e a avaliação de sua eficiência é fundamental para garantir o sucesso dos programas de imunização.

Além disso, é importante treinar os funcionários da sala de vacinação para que preencham adequadamente os dados de vacinação, que seja intensificado a divulgação do calendário oficial de imunização aos profissionais de saúde e que o acesso da população seja facilitado.

Vigilância Sanitária e Ambiental

A vigilância sanitária e ambiental pode ser concedida como um espaço de exercício da cidadania e do controle social, por sua capacidade transformadora da qualidade dos produtos, dos processos e das relações sociais e usufruir de saberes e práticas que se situam num campo de convergência de várias áreas do conhecimento humano, tais como química, farmacológicas, epidemiológica, engenharia, administração pública, planejamento e gerência, biossegurança e bioética, sendo considerada por isso, a forma mais complexa de existência da saúde pública, pois suas ações, de natureza eminentemente preventiva, perpassam todas as práticas médico-sanitárias.

Constitui também um privilégio espaço de comunicação e promoção de saúde, pelo fato de lidar com produtos e serviços intersetorial com vários órgãos como a Secretaria de Educação, Conselho de Saúde, Associações Representativas, Igrejas e outros.

As ações da equipe de endemias incluem: vistoria nos imóveis residenciais, comerciais, terrenos baldios, eliminação de criadouros de mosquitos, orientações a população geral sobre identificação de criadouros e eliminação dos mesmos, ações educativas como distribuição de planfetas, palestras em escolas, instituições, indústrias, comércio, também foram realizados mutirões de limpeza que priorizaram áreas de maiores índices de infestação do mosquito.

A Secretaria de Saúde está implantando a Sala de Situação de Arboviroses, onde ocorrem várias discussões relacionadas a dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Apoio Diagnóstico e Terapêutico

O serviço de laboratório é terceirizado e vem sofrendo prejuízos devido a pontuações estarem fora domicílio e a dificuldade de remanejar o teto financeiro do município.

A rede municipal de saúde oferta os seguintes exames em sua rede própria: raios -x simples, ultrassonografia, eletrocardiograma e tomografia.

Os demais exames são realizados por serviços estaduais e também por serviços conveniados e contratados pelo município. Quando o médico solicita um exame especializado, o pedido é encaminhado para a Regulação Municipal como "exame solicitado". A guia é analisada, sendo caracterizada como prioridade ou rotina.

Assistência Farmacêutica

Na gestão atual, as responsabilidades assumidas pelo gestor estão sendo seguidas conforme REMUME – São Paulo, e considerando o disposto na Portaria SMS nº 2.748/02.

Os programas existentes de Assistência Farmacêutica são: Alto Custo, Dose Certa, que estão sendo alimentados mensalmente.

As compras dos insumos e medicações são realizadas pelo Setor de Compras da administração geral, juntamente com o Farmacêutico Responsável.

O controle de estoque é realizado manualmente e eletronicamente através de fichas de prateleiras, onde é registrado entrada, lote, quantidade e validade dos medicamentos e insumos, e a saída é conforme solicitação das Unidades Básicas de Saúde.

O controle do almoxarifado é realizado pela equipe da farmácia.

A distribuição e fornecimento de medicamentos para os pacientes são realizados somente com prescrição médica, já a distribuição para as unidades de saúde é realizada mediante requisição de materiais, medicamentos e insumos.

Sistema de Informatização

O gestor da saúde pública, responsável por controlar, avaliar e monitorar as ações e serviços de saúde, confronta-se diariamente com processos e atividades que são baseadas em informações, sendo assim, a gestão da informação como recurso estratégico das organizações e do processo decisório na saúde pública é de suma importância.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

O município de Estiva Gerbi dispõe de um Sistema de Gestão de Saúde Pública, o GOVBR. Em 2019 foi implantada a nova versão do sistema que proporciona: conexão via web; prontuário eletrônico do paciente, padronização do cadastro, integração com sistema do Ministério da Saúde (ESUS), entre outras funcionalidades. Perante a necessidade de gerar informações aos diversos sistemas do Ministério da Saúde, muitos deles obrigatórios para o recebimento de recursos financeiros, além dos dados necessários para funcionamento, gerenciamento, monitoramento e controle (gestão) das unidades, é imprescindível o aperfeiçoamento do sistema GOVBR, garantindo os dados mínimos necessários para a geração das informações, com centralização dos dados, evitando que ocorra o retrabalho de alimentação dos sistemas.

Outro tópico importante é garantir que a conexão dos equipamentos a esses sistemas (conexão de rede e internet) seja rápida, constante e disponível 7 dias por semana e 24 horas por dia. Para que isso ocorra é necessário um planejamento da expansão da rede física de fibra-ótica e a criação de redundâncias que permitam o funcionamento ininterrupto quando houver problema com os meios de comunicação.

Em relação ao sistema de gestão atual, GOVBR, apresentamos alguns projetos executados

- Implantação de todos os módulos já existentes em todas as unidades;
- Atendimento Médico: Histórico do paciente, Evolução, Exame Clínico, CID, Orientação Geral;
- Lançamento de Procedimentos, Solicitação de Exames, Prescrição de Medicamentos, Encaminhamentos de Consultas, Atestados e Declaração de Comparecimentos;
- Integração com o SI - PNI – Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização;
- Controle de estoque de vacina;
- ESUS – Sistema de software público de apoio a gestão que objetiva reestruturar as informações da Atenção Primária em nível nacional, com integração e acompanhamento de vários sistemas que apoiam a gestão do trabalho;

Sistema Logístico

O Sistema de Gestão de Saúde Pública, implantado em todas as unidades de saúde, está localizado o módulo de Gestão de Viagens / TFD.

O município conta com uma frota de 07 veículos: 04 ambulâncias, 04 passageiros sendo 02 acessíveis.,

Existem 02 rotas fixas praticamente diárias realizadas pelo setor, são elas, Campinas e São Paulo. Essas rotas na maioria das vezes fazem transporte eletivo, isso é, consulta e ou exames agendados. Outra rota definida e quase diária é para São João da Boa Vista, tanto para transporte de pacientes, como para trabalho administrativo, uma vez que a DRS-14 a qual o município pertence possui sede lá. O município também realiza rotas flutuantes, de acordo com as necessidades dos usuários, para Américo Brasiliense, Sorocaba, Sumaré, Araras, Limeira, Barretos, Bauru,



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Ribeirão Preto, Jaú, Limeira, Americana, Divinolândia, Itapira, Mogi Mirim, além de Mogi Guaçu todos os dias, várias vezes.

Existe o agendamento desses transportes, onde o usuário apresenta um comprovante do procedimento e ou consulta, que será realizado fora do município. Esse agendamento atualmente possui uma coordenação específica que organiza o transporte.

Sistema de Gestão

Quanto aos recursos humanos, a administração atual tem um projeto de implantação de plano de cargos e carreiras para toda a prefeitura incluindo a Secretaria de Saúde, o qual já está implantado o quinquênio desde junho de 2013.

As prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, bem como dados quantitativos de serviços realizados e ofertados à população foram apresentadas em sessões de audiência pública na Câmara Municipal de Estiva Gerbi referente a cada quadrimestre do ano. A audiência referente ao último quadrimestre de 2025 foi realizada em 30 de setembro de 2025 na Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

A divulgação das audiências é feita nas reuniões do Conselho pelos meios de comunicação, Semanário Oficial.

Além da realização das audiências públicas, a Secretaria de Saúde apresenta as informações referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde mensalmente nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

O município possui Plano e Relatório de Gestão em ordem com o preconizado.

A política de comunicação social dentro da secretaria de saúde é realizada de forma a atender as expectativas do usuário e da gestão. Dentre as ações, já está sendo realizadas reuniões mensais com todos os funcionários.

Quanto ao percentual aplicado pelo município de acordo com a EC 29, está sempre acima do limite exigido por lei

Histórico do Percentual Mínimo

Histórico do Percentual Mínimo Aplicado pelo Município Segundo EC29						
ANO	2022		2023		2024	
	Min.	Apl.	Min.	Apl.	Min.	Apl.
%	15	30,74%	15	29,84%	15	18,01%

Controle Social



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Com a Constituição Federal de 1988, a participação da sociedade no contexto da saúde é estabelecida, sendo regulada pela Lei Federal nº 8.142/90 e definida a partir das conferências e dos conselhos de saúde, nas três esferas de governo, e também em colegiados de gestão nos serviços da área.

Conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Resolução CNS 453, de 10 de maio de 2012, é composto por representantes do governo, dos prestadores de serviços de saúde, dos trabalhadores de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Secretário Municipal da Saúde.

O CMS é composto por 10 conselheiros titulares, sendo 05 representantes dos usuários do SUS (50%) e 05 representantes de entidades de trabalhadores da saúde, todas eleitas em processo eleitoral direto, bem como de representantes do governo indicados pelos seus respectivos dirigentes (50%).

A Lei Municipal que rege o CMS, estabelece que o Presidente, o vice-Presidente, o Conselheiro responsável pela Secretaria Executiva e os integrantes da Comissão Municipal de Saúde serão eleitos, por maioria absoluta de votos dos conselheiros titulares. O mandato do CMS será de dois anos, permitida apenas uma recondução.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2026-2029

Eixo 1 - Atenção Básica

DIRETRIZ 1: Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar

INDICADOR 1 Percentual de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão aferida no semestre.

Meta	2026	2027	2028	2029
	50%	50%	50%	50%

- Ações**
1. Cadastrar todos os usuários da área de abrangência da unidade;
 2. Manter atualizado o cadastro no Prontuário Eletrônico;
 3. Garantir acesso facilitado aos hipertensos;
 4. Acompanhar e monitorar os pacientes hipertensos;
 5. Discutir em equipe;
 6. Garantir exame de rastreamento para doença renal crônica.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

INDICADOR 2 Percentual de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre

Meta	2026	2027	2028	2029
	50%	50%	50%	50%
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Cadastrar todos os usuários da área de abrangência da unidade;2. Manter atualizado o cadastro no Prontuário Eletrônico;3. Garantir acesso facilitado aos diabéticos;4. Acompanhar e monitorar os pacientes diabéticos;5. Discutir em equipe;6. Garantir exame de rastreamento para doença renal crônica.			

DIRETRIZ 2: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Alyne”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO 1: Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

INDICADOR 1 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária nos últimos 36 meses

Meta	2026	2027	2028	2029
	50%	50%	50%	50%
Ações	<ol style="list-style-type: none">Continuar com as campanhas do Papanicolau no Centro de Especialidades Médicas uma vez ao mês em horário estendido;Realizar busca ativa das faltosas em todas as unidades;Implementar e programar ações educativas;Divulgar por meio de micro área das Equipes de Saúde da Família a importância do diagnóstico precoce do câncer de colo de útero, através do ACS;Garantia das vagas de especialidade de OCI, para detecção e tratamento.			

INDICADOR 2 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária

Meta	2026	2027	2028	2029
	40%	40%	40%	40%
Ações	<ol style="list-style-type: none">Melhorar a captação das mulheres para realização do exame;Realizar trabalho integrado nas unidades de Saúde para busca ativa das mulheres faltosas;Qualificar os profissionais quanto ao protocolo estabelecido;Implementar e programar ações educativas;			



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

5. Divulgar por meio de micro área das Equipes de Saúde da Família a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama através do ACS;
6. Fomentar discussões em nível da CIR/DRS para negociações na ampliação de cota de exames (biópsia) e especialidades (Mastologia e Oncologia).

OBJETIVO 2: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

INDICADOR 1 Porcentagem de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos

Meta	2026	2027	2028	2029
------	------	------	------	------

- | | |
|-------|--|
| Ações | 1. Trabalhar em escolas com palestras dirigidas com temas Educação Sexual;
2. Melhorar as estratégias de divulgação da saúde sexual e reprodutiva nessa faixa etária;
3. Acesso aos métodos contraceptivos |
|-------|--|

INDICADOR 2 Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação

Meta	2026	2027	2028	2029
	70%	75%	80%	85%

- | | |
|-------|---|
| Ações | 1. Busca ativa das gestantes, com captação precoce e pré-natal de qualidade;
2. Monitorar e realizar busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS em todas as unidades;
3. Analisar relatórios para monitoramento/acompanhamento das gestantes cadastradas no município;
4. Atender as gestantes conforme estabelecido na LC da gestante, bebê e puérpera; |
|-------|---|



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

5. Promover ações educativas, grupo de gestantes para realização do pré-natal e puerpério adequado.

INDICADOR 3 Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

Meta	2026	2027	2028	2029
	60%	65%	70%	75%

- Ações**
1. Promover atendimento odontológico após consulta de pré-natal;
 2. Orientar as gestantes sobre a importância da Saúde Bucal na gestação;
 3. Articular reuniões mensais (grupo de gestantes) abordando os temas de prevenção e cuidados com a Saúde bucal.

INDICADOR 4 Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

Meta	2026	2027	2028	2029
	60%	65%	70%	75%

- Ações**
1. Busca ativa de gestante faltosa para realização de consultas e exames;
 2. Realizar e avaliar os exames/ testes rápidos e registrar nos Sistema de Informação;
 3. Garantir os exames de pré-natal, conforme protocolo

OBJETIVO 3: Manter em zero o número de sífilis congênita



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

INDICADOR 1 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Meta	2026	2027	2028	2029
	0	0	0	0

Ações

1. Busca ativa intensificada para detecção e tratamento do agravo;
2. Intensificar o acompanhamento da gestante para prevenção;
3. Garantir a realização de testes para sífilis nos três trimestres de gestação;
4. Articular com os pontos de atenção na detecção dos casos e garantir o tratamento;
5. Realizar ações educativas e qualificar os profissionais na detecção dos casos;
6. Realizar notificação dos casos no SINAN e garantir tratamento para criança;
7. Viabilizar capacitação para os profissionais da rede de atenção.

OBJETIVO 4: Manter em zero os casos de HIV em menores de 5 anos

INDICADOR 1 Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos

Meta	2026	2027	2028	2029
	0	0	0	0

Ações

1. Busca ativa intensificada para detecção e tratamento do agravo;
2. Intensificar o acompanhamento da gestante para prevenção;
3. Garantir a realização de testes para HIV nos três trimestres de gestação;
4. Articular com os pontos de atenção na detecção dos casos e garantir o tratamento;
5. Realizar ações educativas e qualificar os profissionais na detecção dos casos;
6. Realizar notificação dos casos no SINAN e garantir tratamento para criança;



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

7. Viabilizar capacitação para os profissionais na Rede da Atenção, para realização do teste rápido para HIV.

DIRETRIZ 3: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO 1: Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde

INDICADOR 1 Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal

Meta	2026	2027	2028	2029
	75%	78%	81%	84%



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Ações

1. Manter a cobertura de saúde bucal nas Unidades de Saúde;
2. Qualificar os profissionais para atendimento em saúde bucal.
3. Garantir equipes completa nas unidades;

OBJETIVO 2: Indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas loco regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde

INDICADOR 1 Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

Meta	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%

Ações

1. Realizar trabalhos em grupo, orientando e conscientizando a população quanto à saúde;
2. Qualificar os profissionais para atendimento em atenção básica.
3. Garantir equipe completa nas Unidades



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Eixo 2 – Média e Alta Complexidade

DIRETRIZ 4: Implantar o Programa Nacional de expansão e qualificação da Atenção Ambulatorial do âmbito do SUS

OBJETIVO 1: Garantir o acesso dos usuários ao programa mais especialidades PMAE (OCI)

INDICADOR 1 Garantir o acesso dos usuários ao programa mais especialidades PMAE (OCI)

Meta	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%

- Ações**
1. Qualificação dos profissionais da atenção básica na implantação dos protocolos de encaminhamentos para as OCI;
 2. Capacitação para os agendadores com relação ao fluxo de atendimento;
 3. Promover discussões nos espaços de CIR com relação as necessidades do Município.

DIRETRIZ 5: Fortalecimento da rede de saúde mental

OBJETIVO 1: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Intersetoriais



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

INDICADOR 1 Números de pacientes encaminhados e atendimentos pelos serviços de saúde mental que são referência.

Meta	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%
Ações	<ol style="list-style-type: none"> Fortalecer a integração da rede de Saúde Mental com todas as Unidades Básicas de Saúde, CRAS, APAE, Conselho Tutelar, serviço Jurídico do Município, Segurança Pública e Ministério Público; Implementar a Redução de Danos, com controle adequado da medicação, ações de atividades socioeducativas aos clientes, familiares e comunidade; Realizar ações de matriciamento junto às equipes da Atenção Básica; 			

Eixo 3 – Vigilância em Saúde

DIRETRIZ 6: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde

OBJETIVO 1: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência

INDICADOR 1 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência

Meta	2026	2027	2028	2029
	0	0	0	0
Ações	<ol style="list-style-type: none"> Captar precocemente as gestantes e estimular a realização de pré-natal adequado e com qualidade; Prestar/acompanhar assistência qualificada na puerpério; Garantir as referências para o pré-natal de alto risco; Garantir uma rede de assistência a gestante, puérpera e recém-nascido; 			

INDICADOR 2 Número óbitos infantis

Meta	2026	2027	2028	2029



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

0 0 0 0

Ações

1. Manter alimentação e retro alimentação do sistema SIM e SINASC em tempo oportuno;
2. Implementar, aprimorar e qualificar os profissionais da saúde para melhor desenvolver as ações de puericultura nas Unidade de Saúde da Família;
3. Garantir uma rede de assistência a gestante, puérpera e recém-nascido;
4. Acompanhar as gestantes e realizar trabalhos de grupo com enfoque em temas como: nutrição, álcool e drogas.

INDICADOR 3 Percentual de óbitos infantis e fetais investigados

Meta	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%

Ações

1. Busca ativa dos óbitos e realizar a investigação em 100% dos casos;
2. Implantar mecanismo de busca ativa nos casos de óbitos ocorridos em outro município;
3. Manter alimentação e retro alimentação do sistema SIM e SINASC em tempo oportuno;

INDICADOR 4 Proporção de óbitos maternos investigados.

Meta	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%

Ações

1. Manter atualizado o banco de dados do SIM;
2. Respeitar os prazos e fluxos da digitação, com a retro alimentação e encaminhamento das informações aos demais níveis do sistema

INDICADOR 5 Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados

Meta	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%

Ações

1. Ampliar e articular com os municípios de ocorrência dos óbitos para investigação em tempo oportuno;



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

INDICADOR 7 Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Meta	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Aprimorar serviços de investigação de óbito municipal;2. Promover capacitações para melhoria do registro da causa básica, no preenchimento dos atestados de óbitos;3. Manter atualizado o sistema SIM;4. Articular com o GVE, capacitação de profissionais em codificação de D.O5. Em caso de óbito sem causa definida encaminhar para SVO;6. Melhorar as informações das causas dos óbitos, buscando junto aos prontuários dos pacientes informações de comorbidades pré-existentes, para registro adequado das causas e após investigação alimentar o SIM;7. Utilizar o sistema de informação para monitoramento e avaliação das causas de mortalidade no município;8. Promover ações de educação permanente no âmbito das causas de mortalidade;9. Fomentar discussões com a Vigilância Epidemiológica para viabilizar capacitação em codificação de óbito para os profissionais médicos.			

DIRETRIZ 7: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO 1: Fortalecer a promoção e vigilância em saúde



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

INDICADOR 1	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação			
Meta	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Fortalecer a comunicação entre município de notificação e município de residência do paciente, para alimentação do sistema SINAN em tempo hábil;2. Manter atualizado o sistema SINAN net;3. Investigar e encerrar o caso até 60 dias após a notificação;4. Realizar semanalmente fluxo de retorno;5. Articular com os hospitais de referência em caso de internação, que ocorra a comunicação em tempo oportuno para a notificação dos casos.			

INDICADOR 2	Número absoluto de óbitos por dengue			
Meta	2026	2027	2028	2029
	0	0	0	0
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar análise, monitoramento dos casos notificados de Dengue;2. Gerenciar o SINAN-online;3. Disponibilizar informações sobre doenças de transmissão vetorial;4. Promover ações de educação permanente;5. Efetuar busca ativa de casos suspeito;6. Promover ações educativas sobre sinais e sintomas de dengue para população;			



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

	<ol style="list-style-type: none">7. Divulgar para a população os locais de atendimento aos suspeitos de dengue;8. Garantir a realização de hemograma em todos os suspeitos de dengue;9. Garantir locais para hidratação e tratamento dos casos positivos (+);10. Revisar e garantir as ações propostas no Plano de Contingência de Combate à Dengue em cada fase de transmissão;11. Estimular o desenvolvimento das ações, através da sala de situação da dengue;12. Promover um diagnóstico precoce dos pacientes suspeitos, estadiamento, tratamento e monitoramento dos casos;13. Encaminhar para referência conforme indicação médica.14. Realizar trabalho educativo conscientizando a população para evitar criadouros do Aedes;
--	--

INDICADOR 3	Ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.			
Meta	2026	2027	2028	2029
	4	4	4	4
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Controlar vetores;2. realizar visita casa a casa em pontos estratégicos e imóveis especiais;3. Realizar bloqueio de criadouros, levantamento dos índices de densidade larvária;4. Realização de mutirões, visitas casa-a-casa, coleta de materiais nas residências e terrenos baldios;5. Promover ações de educação permanente, tanto para população como os profissionais envolvidos;6. Promover intersetorialidade nas ações referentes à dengue;7. Implementar as discussões nas salas de situação com relação a abordagem realizadas durante as visitas;8. Reestruturar a equipe do Controle de Vetores com a contratação de profissionais;9. Realizar ações estratégicas de horários e dias diferenciados, para as visitas do casa a casa reduzindo o índice de pendências.			



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

OBJETIVO 2: Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde

INDICADOR 1	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez			
Meta	2026	2027	2028	2029
	75%	80%	85%	90%
Ações	<ol style="list-style-type: none">Realizar as coletas de água de acordo com o disponibilizado pela DRS;Realizar em campo os parâmetros cloro residual livre;Manter atualizado mensalmente os resultados de análises de vigilância e de controle nos sistemas PROÁGUA e SISÁGUA;Manter notificado os responsáveis pelos sistemas de abastecimento de água, sanando as irregularidades apontadas nos laudos de análise de vigilância e controle.			

Eixo 3 – Gestão

DIRETRIZ 8: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

OBJETIVO 1: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

INDICADOR 1	Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas			
Meta	2026	2027	2028	2029
	02	02	02	02
Ações	<ol style="list-style-type: none">Implementar ações de educação permanente e humanização aos profissionais de saúde;Fortalecer NEPH municipal;Discutir sobre a designação de responsável para a EP e humanização no município;Realizar oficinas de educação permanente com as Equipes de Atenção Básica e Saúde Mental com o objetivo de definir responsabilidades e encaminhamentos de casos;Garantir jornadas de trabalho e número de profissionais compatíveis com a demanda;Garantir EPI'S para todos funcionários de acordo com sua função/cargo nas unidades;			

DIRETRIZ 9: fortalecer a participação social na saúde

OBJETIVO 1 : Fortalecer o controle social no SUS municipal, assegurando o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Saúde com reuniões mensais e participação paritária.

INDICADOR 1	Número de reuniões ordinárias realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde no ano.
-------------	---



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Meta	2026	2027	2028	2029
	12	12	12	12
Ações	1. Manter o cronograma de reuniões mensais do conselho, assegurar estrutura adequada, apoio técnico-administrativo e ampla divulgação das pautas e atas.			

Diretriz 10: Implantar o atendimento com o sus digital garantindo o acesso dos usuários aos serviços de saúde, promovendo o cuidado integral e eficiente em todas as etapas do atendimento.

OBJETIVO 1: Garantir condições adequadas e atualizadas dos equipamentos e profissionais capacitados em todas etapas de atendimento nas unidades

INDICADO R 1	Aquisição de equipamentos			
Meta	2026	2027	2028	2029
	01	01	01	01
Ações	<ol style="list-style-type: none">Garantir internet com uma rede de comunicação estável de computadores conectados, que oferece serviçosAquisição de computadores, tablets ou smartphones para a funçãoEquipar as unidades com computadores necessários, internet com boa navegação para melhor acesso a todos os membros da equipe de saúde.Aquisição de equipamentos/mobiliários necessários para estruturação do serviço possibilitando melhor ambência aos membros da equipe de saúde e usuário			

Eixo 4 – Investimento

DIRETRIZ 11: Garantir estrutura física e equipamentos adequados para atendimento aos usuários, como também melhores condições do ambiente de trabalho para os profissionais.

OBJETIVO 1: Oferecer condições adequadas de funcionamento nas unidades



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

INDICADOR 1 Conclusão da Obra da Unidade de Saúde da Bela Vista

Meta	2026	2027	2028	2029
	01	-	-	-
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Acompanhar e fiscalizar a execução física da obra, com visitas técnicas periódicas da equipe de engenharia/obras e da Secretaria de Saúde, garantindo conformidade com o cronograma.2. Acompanhar o cronograma físico-financeiro, definindo etapas, prazos, entregas e desembolsos necessários até a conclusão.3. Realizar aquisição e instalação dos equipamentos e mobiliários essenciais, conforme o Plano Diretor de Infraestrutura e demandas previstas para funcionamento da unidade.4. Garantir a integração com as redes de utilidades, incluindo água, energia, internet, telefonia e sistema de gestão em saúde.5. Promover articulação com órgãos estaduais e federais, quando necessário, para captação de recursos financeiros voltados à conclusão da obra.6. Realizar inspeção final da obra, verificando adequação às normas sanitárias e de acessibilidade, garantindo condições para emissão de laudo técnico e habite-se.7. Preparar o plano operacional de abertura da unidade, incluindo dimensionamento de recursos humanos, fluxos de atendimento, processos e protocolos.8. Realizar a entrega oficial e início do funcionamento da Unidade de Saúde da Bela Vista, com monitoramento inicial do processo de implantação.			

INDICADOR R 2

Percentual de reformas/ampliação realizadas

Meta	2026	2027	2028	2029
	100	100	100	100
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Ampliação/reformas das Unidades de Saúde2. Acompanhar oportunamente as instalações municipais realizando reformas pontuais,			

Elaborado por: Keila Cristina Silva Casagrande

Conferido por: Enfermeiras Alexandra Regina Alegre e Erica Cristina Lopes



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Fica homologado o Plano Municipal de Saúde de Estiva Gerbi 2026 – 2029

Estiva Gerbi, 18 de Novembro de 2025

MARCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ DA SILVA
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 014/CMS/2025

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Estiva Gerbi, em sua Centésima Décima Reunião Ordinária (110^a), realizada em 24 de novembro de 2025, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 834, de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

- APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS 2026-2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme diretrizes, objetivos, metas e ações apresentadas e discutidas em plenária.**



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 03 de Dezembro de 2025 – Ano IX- Edição 1227

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

KEILA CRISTINA SILVA CASAGRANDE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FÁBIO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº 14 de 24 de novembro de 2025, publique-se

MARCIO ROBERTO PAVAM
Prefeito Municipal de Estiva Gerbi

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)